



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

JUNHO/2025

Decreto nº 10412025

Em, 09 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2038	2017	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE SUPORTE ASSISTENCIAL	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - TODAS AS APLICAÇÕES	35.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

**Total de Suplementações: 35.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	128	2001	2077	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	
3.3.90.35	99			SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES	17.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.500,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	17.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.500,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

**Total de Anulações: 35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

avenida rio branco

**JUNHO/2025**

Município de Caiçara em, 09 de Junho de 2025.

---

TARCISIO ALBERTO LOPES  
SOARES  
Prefeito